Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial
LUIZ DA SILVEIRA PENNA

MATRICULA 4.934 | FICHA 1

30 de dezembro de 19 76

IMÓVEL:- O apartamento nº 134, do 13º andar, do Edifício Deputado Bady Bassitt, nesta cidade, á rua Voluntários de São Paulo nº 3439, com todas as suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, com a área de 188,50 metros quadrados, além de garagem e área comum de 86,8985 metros quadrados, ao qual corresponde a fração ideal no terreno de 41,144 metros quadrados, no terreno constituido pela data F e parte das datas A, C, D e E do quarteirão nº 32 que mede 35,50 metros de frente para a rua Voluntários de São Paulo, 61,07 metros de um lado, em linha reta, dividindo com Amadeu Lorga e Leonardo Gomes, do outro lado por uma linha quebrada que a partir da rua Voluntarios de São Paulo mede 43,45 metros até um ponto; dai vira a direita e mede 3,15 metros dividindo com a Igreja Presbiteriana, dai vira a esquerda e mede 13,00 metros, dai vira a direita e mede 22,40 metros até a rua Saldanha Marinho, dividindo com sucessores de PedroBorghesan, dai vira a esquerda e mede 2,50 metros até os fundos na divisa com Filadelfo Gouveia Neto, dai a esquerda e mede 37,30 metros dividindo com o mesmo, dai vira a direita e mede 3,87 metros, dai vira a esquerda e mede 26,48 metros, dividindo com sucessores de José Damiano e Maria Doddi.

REGISTRO ANTERIOR:- 21.270 do 2º Registro.

PROPRIETÁRIO:- LUIZ ROBERTO DOMINGUES RAMOS, brasileiro, residente nesta cidade, cic 114 719 648, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA EUGENIA OLIVEIRA RAMOS.

O Oficial Maior (Mauro Spinola Castro).

R. 1/4934 em 30 de dezembro de 1976.
Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no Cartório de Bady Bassitt, livro 40, fls. 34, em 16 de julho de 1976, LUIZ ROBERTO DOMINGUES RAMOS e sua mulher MARIA EUGENIA OLIVEIRA RAMOS, brasileiros, proprietarios, casados sob o regime de comunhão de bens, cic114 719 648, residentes nesta cidade, venderam a SERGIO NONATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA ANTONIETA NONATO contador, cic 609 344 098, residente nesta cidade, o imovel objeto desta matricula, pelo preço de Cr$.360.000,00.
São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 1976. O Escr.Hab. (Celso da Silva Mazucchi).

R2/4934, em 08 de Fevereiro de 1983.--
Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no cartorio de Nova Aliança, livro 37, fls. 191vº., em 28 de Dezembro de 1982, SERGIO NONATO (RG=5480470) comerciante e sua mulher MARIA ANTONIETA NONATO (RG=5480469) contadora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (CIC 609344098-20) residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Voluntarios de São Paulo, 3439, aptº 134, venderam o imovel constante desta matricula, pelo preço de Cr$.11.500.000,00, a NEMER ACCORSI (RG=11774521, CIC 011792258-72) brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Alberto Andalo, 3342, casado sob o regime de comunhão de bens com LUCY CARDOSO ACCORSI.--
São José do Rio Preto, 08 de Fevereiro de 1983. O Escr. Autorizado (Antonio Merlini)

::: (CONTINUA NO VERSO) :::

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Continuação do anverso)

Av.3/4.934, em 15 de abril de 2010. **(Prot. 221.705)**
Pelo **Formal de Partilha**, expedido em 22 de julho de 1.988, aditado em 24 de fevereiro de 1.997, 04 de março de 1.998, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento - processo n.° 018/88, e de conformidade com o carnê do I.P.T.U, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.° **100762000.**

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.4/4.934, em 15 de abril de 2010. **(Prot. 221.705)**
Pelo **Formal de Partilha**, expedido em 22 de julho de 1.988, aditado em 24 de fevereiro de 1.997, 04 de março de 1.998, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento - processo n.° 018/88, pelo falecimento de **NEMER ACCORSI**, ocorrido em 08 de novembro de 1.987; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 20 de junho de 1.988, a qual transitou em julgado em 15 de julho de 1.988, **o imóvel desta matrícula**, estimado em Cz$.81.477,60, ficou pertencendo **1/3 para cada um dos herdeiros filhos**: **HUGO ACCORSI**, RG.1.784.195-IFP-RJ e CPF.027.807.477-49, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na rua Voluntários de São Paulo n° 3439, apt° 134, centro; **NELSON ACCORSI**, RG.5.193.442-SP e CPF.039.658.137-49, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **CÉLIA GUIMARÃES ACCORSI**, RG.4.481.660-SSP-SP e CPF.974.715.938-49, professora, brasileiros, residentes nesta cidade, na avenida das Hortências n° 887; e **1/9 para cada um dos herdeiros netos**: (filho de **Ronaldo Accorsi** falecido em 01 de novembro de 1.984) **ANDRÉA AZEVEDO ACCORSI**, RG.18.096.562-SP e CPF.110.736.568-61; **PAULA AZEVEDO ACCORSI**, RG.19.581.980-SP e CPF.133.471.988-83; **RONALDO ACCORSI FILHO**, RG.19.581.981-0 e CPF.191.568.078-64; brasileiros, solteiros, estudantes, residentes nesta cidade, na rua Antonio de Godoy n° 4305, apt° 134, centro.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.5/4.934, em 15 de abril de 2010. **(Prot. 221.705)**
Pelo **Formal de Partilha**, expedido em 22 de julho de 1.988, aditado em 24 de fevereiro de 1.997, 04 de março de 1.998, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento - processo n.° 018/88, pelo falecimento de **NEMER ACCORSI**, ocorrido em 08 de novembro de 1.987; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 20 de junho de 1.988, a qual transitou em julgado em 15 de julho de 1.988; procedo o presente registro para ficar constando que, **sobre 50% do imóvel desta matrícula, ficou constituído o USUFRUTO VITALÍCIO** em favor da viúva **LUCY CARDOSO ACCORSI,** RG.7.596.975-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade, na rua Voluntários de São Paulo n° 3439, apt° 134, centro; o qual foi atribuído o valor de R$.27.159,20, em virtude da doação de

Continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto - SP

MATRÍCULA	FICHA
4.934	02

15 de abril de 2010

sua meação constante dos autos.-

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.6/4.934, em 15 de abril de 2010. **(Prot. 221.706)**
A requerimento do proprietário, assinado nesta cidade, em 17 de março de 2.010, e à vista da certidão de óbito matriculado sob n° 119040 01 55 2010 4 00157 212 0075604 22, expedida em 02 de fevereiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade e comarca, procedo a presente averbação para ficar constando o **cancelamento do usufruto vitalício** registrado nesta matrícula sob n.° 5/4.934, em virtude do **falecimento da usufrutuária LUCY CARDOSO ACCORSI**, ocorrido em 21 de janeiro de 2.010.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.7/4.934, em 12 de abril de 2011. **(Prot. 232.010)**
Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 584, páginas 172/174, em 21 de janeiro de 2011 e à vista da certidão do casamento (matrícula: 0892500155 1964 3 00011 080 0003077 68), expedida em 11 de março de 2011, pela 5.ª Circunscrição do Registro Civil da Capital do Estado do Rio de Janeiro, procedo a presente averbação, para ficar constando o **restabelecimento da sociedade conjugal** de **HUGO ACCORSI** e **ANGELA MARIA BAETA ACCORSI**, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 6.ª Vara de Família da cidade do Rio de Janeiro, datada de 28 de agosto de 1991, a qual transitou em julgado, cujo casamento foi realizado em 02 de janeiro de 1964, no regime da comunhão de bens.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.8/4.934, em 12 de abril de 2011. **(Prot. 232.010)**
Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 584, páginas 172/174, em 21 de janeiro de 2011 e à vista da certidão do casamento (matrícula: 115261 01 55 2000 2 00077 131 0020183 11), expedida em 21 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 2.º Subdistrito desta cidade e comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando que **ANDRÉA AZEVEDO ACCORSI**, **casou** sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15 de janeiro de 2000, com **RICARDO JOSÉ BENICIO VALADARES,** sendo que não houve alterações dos nomes por ocasião do casamento.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
4.934	02 verso

Av.9/4.934, em 12 de abril de 2011. **(Prot. 232.010)**
Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 584, páginas 172/174, em 21 de janeiro de 2011 e à vista da certidão do casamento (matrícula: 119040 01 55 2002 3 00006 082 0001608 02), expedida em 21 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil do 1.º Subdistrito desta cidade e comarca, procedo a presente averbação, para ficar constando que **PAULA AZEVEDO ACCORSI, casou** sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de julho de 2002, com **PAULO HENRIQUE BORTOLUZO**, sendo que ele não mudou de nome por ocasião do casamento e ela, passou a assinar **PAULA AZEVEDO ACCORSI BORTOLUZO.**

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.10/4.934, em 12 de abril de 2011. **(Prot. 232.010)**
Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 584, páginas 172/174, em 21 de janeiro de 2011 e à vista da certidão do casamento (matrícula: 0591960155 2004 2 00104 198 0055061 64), expedida em 20 de janeiro de 2011, pelo Oficial de Registro Civil da cidade e comarca de Uberlândia-MG, procedo a presente averbação, para ficar constando que **RONALDO ACCORSI FILHO, casou** sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22 de maio de 2004, com **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO**, sendo que ele não mudou de nome por ocasião do casamento e ela, passou a assinar **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO ACCORSI.**

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.11/4.934, em 12 de abril de 2011. **(Prot. 232.010)**
Pela escritura, lavrada no 1º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro 584, páginas 172/174, em 21 de janeiro de 2011, **I) HUGO ACCORSI**, RG. n.º 1.784.195-IFP-RJ, CPF n.º 027.807.477-49, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher **ANGELA MARIA BAETA ACCORSI**, RG. n.º 2066613-7-IFP/DETRAN-RJ, CPF n.º 881.583.307-20, brasileira, psicóloga, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Toneleros, n.º 248 – apto. 801 – Copacabana; **II) NELSON ACCORSI**, RG. n.º 5.193.442-SSP-SP, CPF n.º 039.658.137-49, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher **CÉLIA GUIIMARÃES ACCORSI**, RG. n.º 4.481.660-SSP-SP, CPF n.º 974.715.938-49, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida da Hortências, n.º 887 – Jardim Seixas, **venderam 2/3 do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.62.500,00, em partes iguais para: **I) ANDRÉA AZEVEDO ACCORSI**, RG. n.º 18.096.562-SSP-SP, CPF n.º 110.736.568-61, brasileira, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RICARDO JOSÉ BENICIO VALADARES**, RG. n.º 1.058.056-SSP-DF, CPF n.º 512.335.251-15, brasileiro, médico, residentes e domiciliados à SQS 106 – Bloco H – apto. 403, Asa Sul, Brasília-DF; **II) PAULA AZEVEDO ACCORSI BORTOLUZO**, RG. n.º 19.581.980-SSP-SP, CPF n.º 133.471.988-83, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PAULO HENRIQUE BORTOLUZO**, RG. n.º 18.093.934-8-SSP-SP, CPF n.º 133.463.568-41, brasileiro, cirurgião

Continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

dentista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Voluntários de São Paulo, n.º 3439 – apto. 112, Centro; e, **III) RONALDO ACCORSI FILHO**, RG. n.º 19.581.981-0-SSP-SP, CPF n.º 191.568.078-64, brasileiro, engenheiro de produção, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO ACCORSI**, RG. n.º 38.860.025-1-SSP-SP, CPF.040.234.486-30, brasileira, estilista, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto (SP), na Avenida Caramuru, n.º 2200 – apto. 522.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.12/4.934, em 01 de outubro de 2012. **(Prot. 249.200)**

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 902, página 331, em 06 de setembro de 2.012, **ANDRÉA AZEVEDO ACCORSI,** e seu marido **RICARDO JOSÉ BENICIO VALADARES**, residentes e domiciliados à SQS 106 – Bloco H – apto. 203, Asa Sul, Brasília-DF; e **PAULA AZEVEDO ACCORSI BORTOLUZO**, e seu marido **PAULO HENRIQUE BORTOLUZO**, já qualificados, **venderam suas partes ideais correspondentes a 66,66% do imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$.66.666,66, para **RONALDO ACCORSI FILHO**, casado com **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO ACCORSI**, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, na rua João Lopes nº 81, Jardim Eldorado, já qualificados.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.13/4.934, em 25 de outubro de 2012. **(Prot. 249.746)**

Pela **Cédula Rural Hipotecária** nº 31569-1, emitida em Sertãozinho/SP, em 04 de outubro de 2012 (registrada sob nº 14.972, neste Serviço Registral), **RONALDO ACCORSI FILHO** e sua esposa, **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO ACCORSI**, já qualificados, **deram o imóvel desta matrícula**, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED** (CNPJ 71.328.769/0001-81), com sede em Sertãozinho/SP, na Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, para garantia da quantia de R$.70.000,00, que acrescida de juros à taxa efetiva de 6,1700% ao ano, calculados segundo a fórmula descrita no título, será paga na praça de emissão, da seguinte forma: parcela 1: 01/08/2013, parcela 2: 01/08/2014. Demais condições, as constantes do título.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)**

Av.14/4.934, em 13 de dezembro de 2018. **(Prot. 307.548 - 04 de dezembro de 2018)**

Pela **certidão** datada de 03 de dezembro de 2.018, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM:112508.2.0004934-75

MATRÍCULA	FICHA
4.934	03 verso

oriunda do 1º Ofício Cível da comarca de Sertãozinho-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – processo n.º 10000642620158260597 protocolo de penhora online: PH000242787 – em que figura como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA**, CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81, e como executados **RONALDO ACCORSI FILHO**, CPF.191.568.078-64, e seu cônjuge **QUEICE VERGILIO DE ARAUJO ACCORSI**, CPF.040.234.486-30; procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R$.558.831,02; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.15/4.934, em 19 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083J403947730W574F263 **(Prot. 394.773 - 22 de janeiro de 2026)**
Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a via pública para qual **o imóvel desta matrícula** faz frente possui o Código de Endereçamento Postal – **CEP: 15015-200**.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

R.16/4.934, em 19 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083210394773Q1Q3Z7262 **(Prot. 394.773 - 22 de janeiro de 2026)**
Pela **Carta de Adjudicação**, expedida em 19 de novembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Sertãozinho/SP, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução - processo nº 0002315-87.2022.8.26.0597, em que figura como exequente **Agro Star Ambiental e Serviços Eireli** e como executado **Ronaldo Accorsi Filho** e outra; procedo o presente registro para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **adjudicado** pelo valor de R$.563.047,90, em favor de **AGRO STAR AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5000, Conj. 5012, Iguatemi, inscrita no CNPJ.32.539.558/0001-36, registrada sob o NIRE 35602600391; conforme auto de adjudicação datado de 24 de maio de 2024, homologada por sentença de 29 de julho de 2024.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Av.17/4.934, em 19 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083J403947732YMR7726C **(Prot. 394.773 - 22 de janeiro de 2026)**
Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **AGRO STAR AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ.32.539.558/0001-36, oriunda do processo nº 50089415020234036102 de 12 de fevereiro de 2026 do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de Ribeirão Preto/SP - 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, conforme comunicado de Indisponibilidade - protocolo nº 202311.2915.03059445-IA-370 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.onr.org.br).

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto – SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA	FICHA
4.934	04

19 de fevereiro de 2026

CNM 112508.2.0004934-75

Av.18/4.934, em 19 de fevereiro de 2026. Selo digital.1125083210394774901YN926P **(Prot. 394.774 - 22 de janeiro de 2026)**

Em cumprimento a **DECISÃO-OFÍCIO**, expedido em 18 de agosto de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, processo n.º 1092778-60.2023.8.26.0100, em que figura como exequente **AMARANTE E GANDARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e como executado **AGRO STAR AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI** e outros, procedo a presente averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO** para a garantia da quantia de R$.861.740,28 – maio de 2025, tendo sido nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, como termo de constrição.

O ESCREVENTE AUTORIZADO **(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RUBENS JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.772.148-** DATA: 30/10/2026 12:11:27